

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

De iniciativa do Executivo Municipal, o projeto epigrafado que “abre crédito especial junto ao orçamento do município de Alvinópolis – órgão 02 – prefeitura municipal de Alvinópolis.”

Submetido à deliberação do Plenário, foi o projeto aprovado nas discussões e votações regimentais, sem emendas.

Assim sendo, opinamos por se dar à proposição a seguinte redação final.

Projeto de Lei nº 014 de 25 de fevereiro de 2022

Dispõe sobre “abre crédito especial junto ao orçamento do município de Alvinópolis – órgão 02 – prefeitura municipal de Alvinópolis”.

A Câmara Municipal de Alvinópolis, por seus representantes legais aprova, e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º. Autoriza a abertura de Crédito Especial junto ao Orçamento do Município de Alvinópolis – Órgão 02 – Prefeitura Municipal de Alvinópolis, no valor de R\$ 125.000,00 (cento e vinte cinco mil reais) para atender às despesas das obras de reformas e melhorias na Creche e Pré-Escola Leonídio de Oliveira Cota - Distrito de Fonseca – Alvinópolis, conforme dotação abaixo especificada:

UNIDADE 02.07	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
Sub-unidade - 02.07.02	Serviços de Ensino Infantil
12.365.0012.1.025	Ampliação/Reforma Creche Leonídio de Oliveira Cota
449051	Obras e Instalações R\$125.000,00
Fonte/Destinação de Recursos: 264 - Emendas Parlamentares - Transferências Especiais	

Art. 2º. Para cobertura do crédito especial descrito no artigo 1º desta Lei será utilizado como recurso o superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício financeiro anterior, nos termos do art. 43, § 1º, inciso I da Lei n 4.320/64.

Art. 3º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado:

- I. A realizar alteração no Plano Plurianual através de Decreto Municipal visando à inclusão dos créditos autorizados por esta Lei;
- II. A suplementar o crédito autorizado nesta Lei nos termos do art. 2º da Lei 2.162 de 08/12/2021- Lei Orçamentária Anual.

Art. 4º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se.

Secretaria da Câmara Municipal de Alvinópolis, 4 de abril de 2022.

**LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E
REDAÇÃO:**

.....

.....

.....